

DIÁLOGOS
HIDROVIÁVEIS

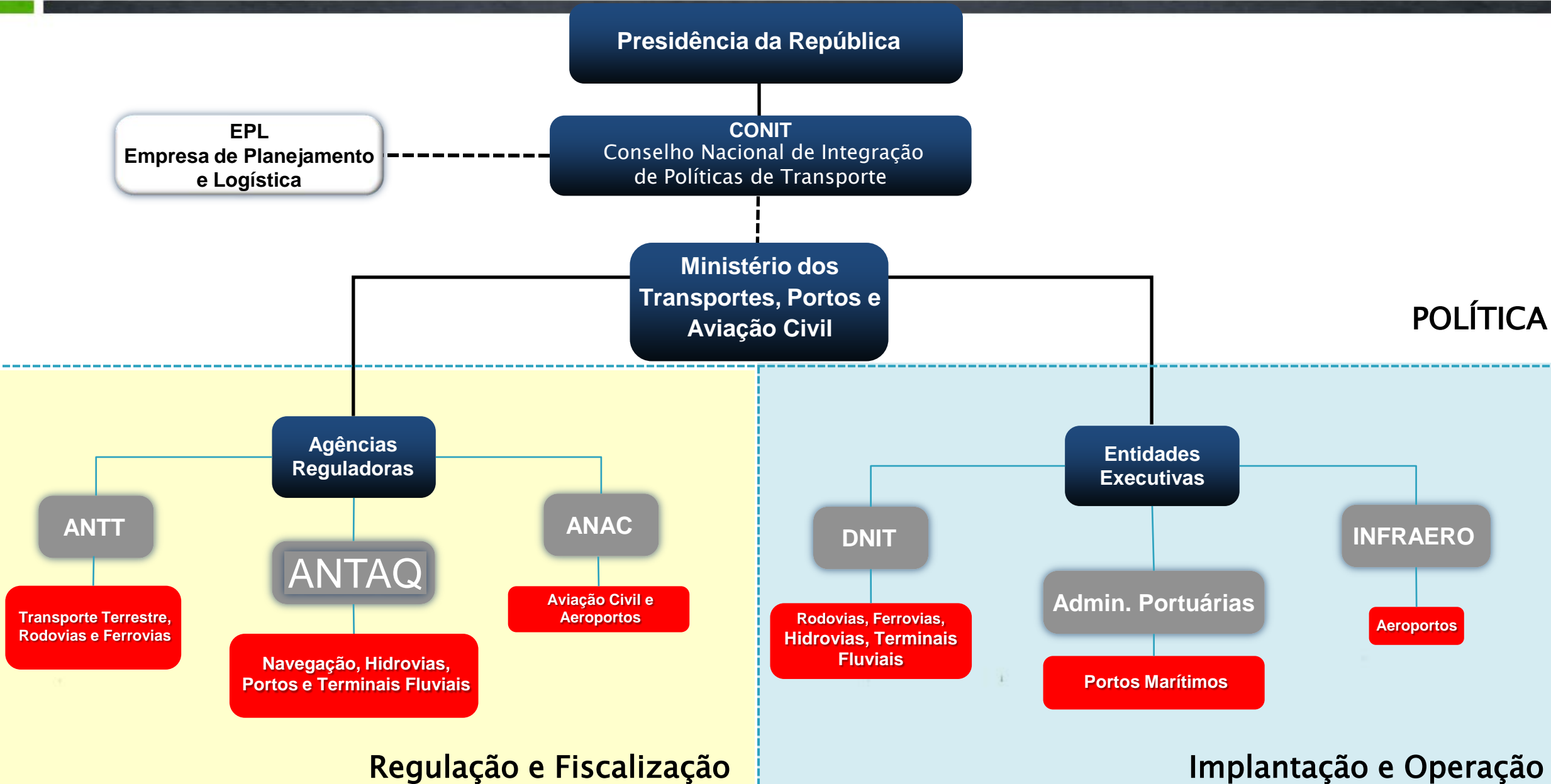
DIALOGOS HIDROVIÁVEIS - FURNAS e o contexto da segurança ...

ADALBERTO TOKARSKI
Ex Diretor Geral da ANTAQ

22 de março de 2022 – Alfenas (MG)

Estrutura organizacional do setor aquaviário

2



Art. 23. Constituem a esfera de atuação da Antaq:

I – a navegação fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e de longo curso;

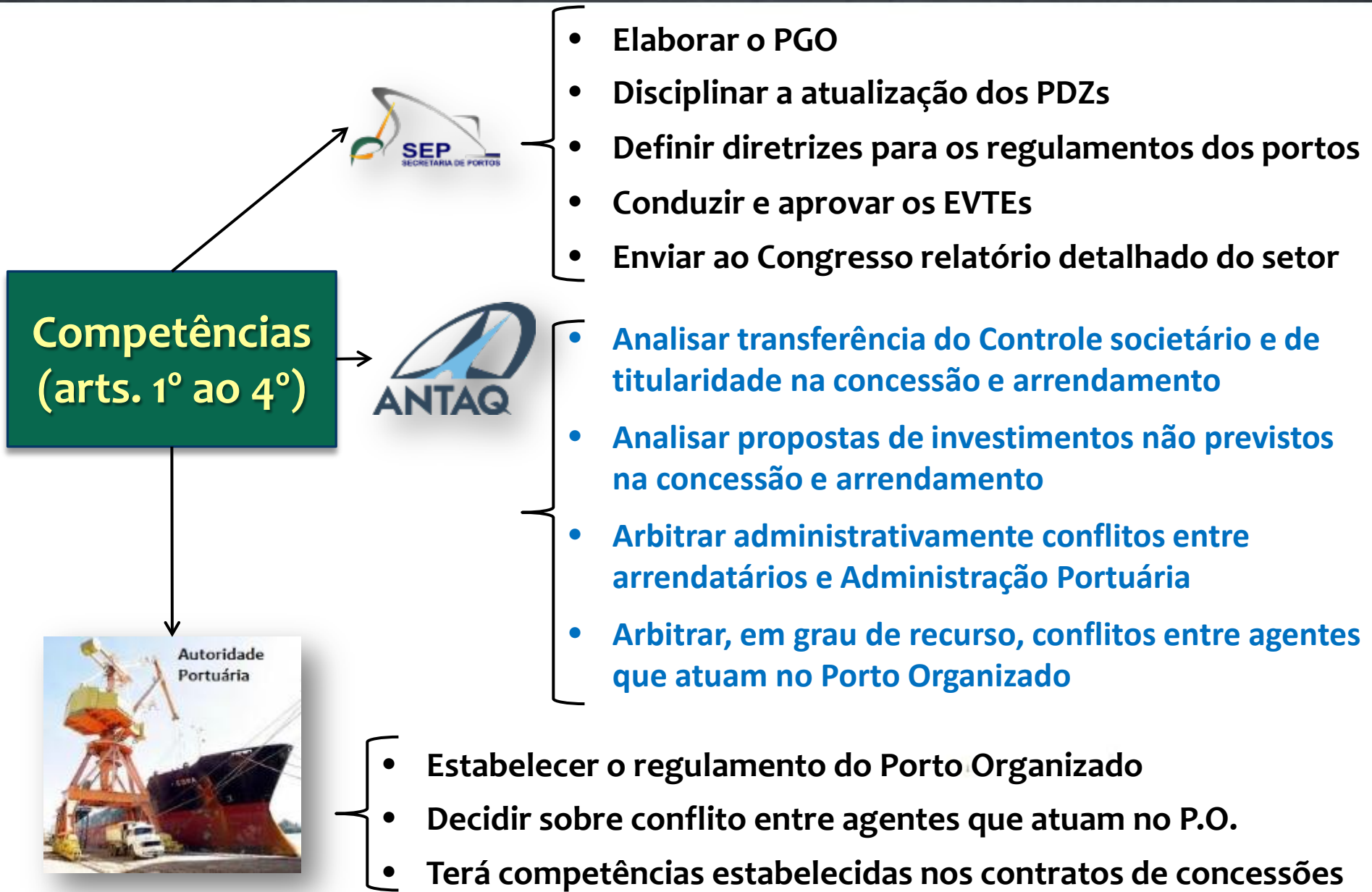
II - os portos organizados e as instalações portuárias neles localizadas;

III - as instalações portuárias de que trata o art. 8º da Lei 12.815:

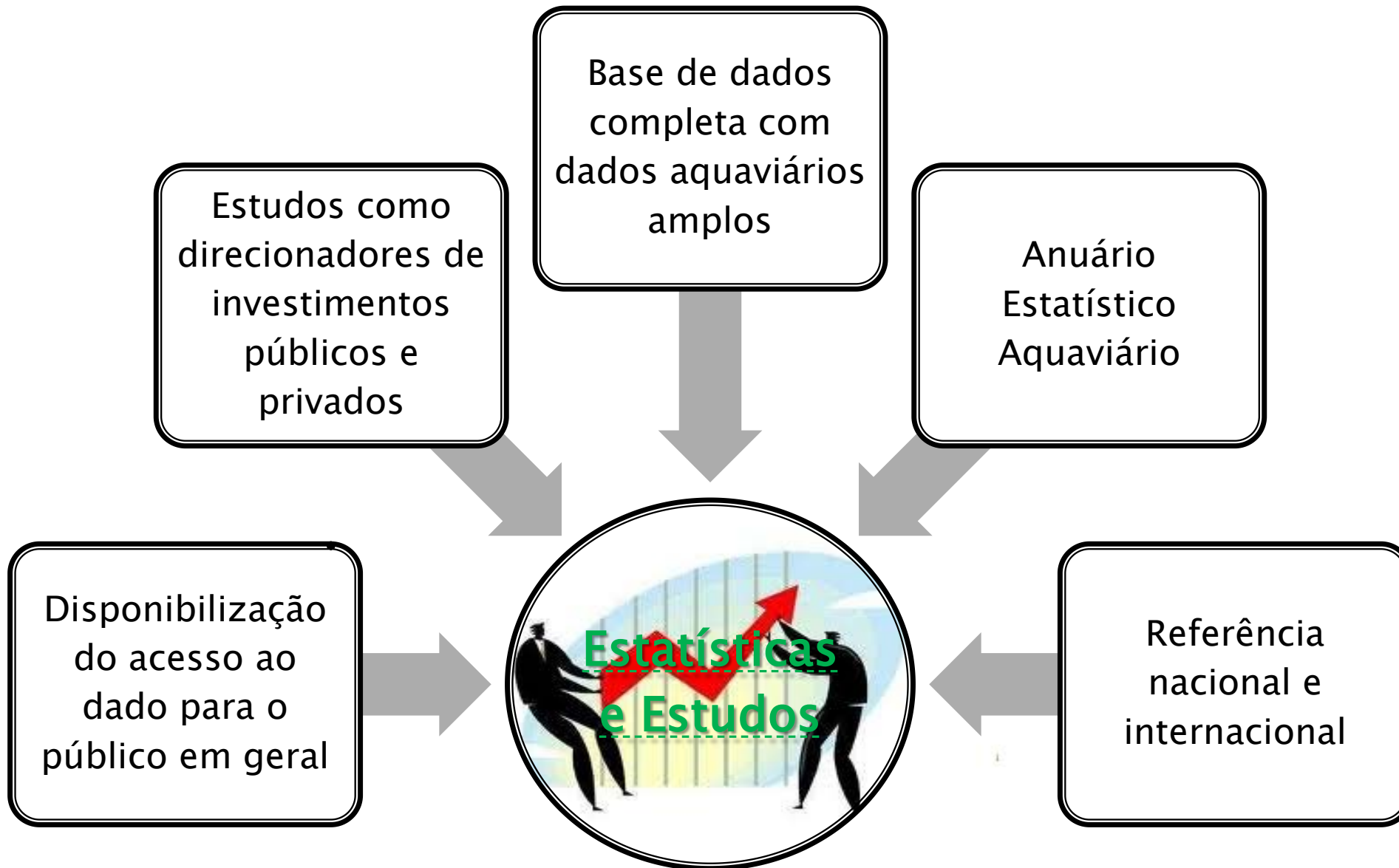
- terminal de uso privado - TUP;
- estação de transbordo de carga - ETC;
- instalação portuária pública de pequeno porte – IP4;
- instalação portuária de turismo - IPTur;

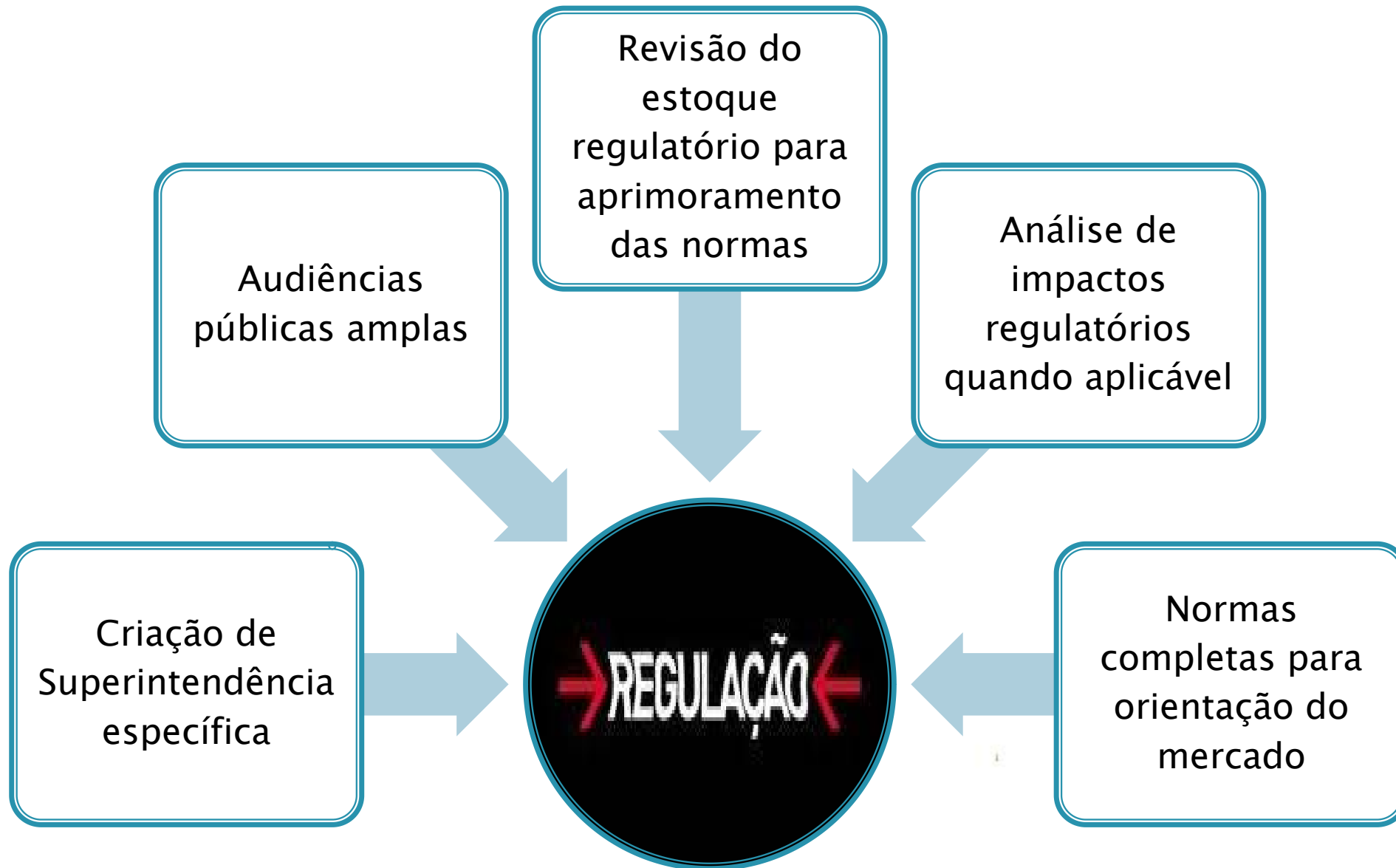
IV – o transporte aquaviário de cargas especiais e perigosas

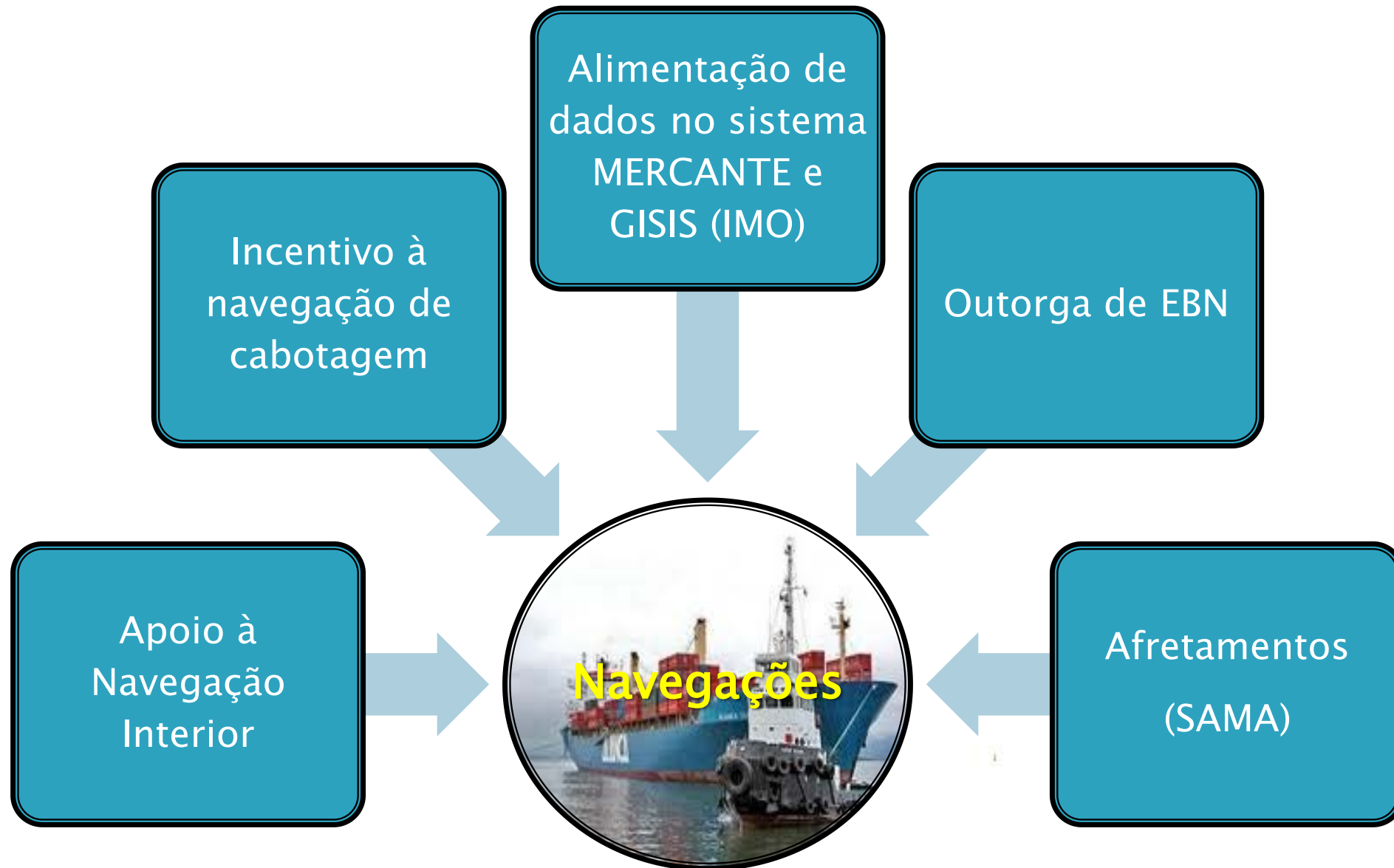
V - a exploração da infraestrutura aquaviária federal













Obrigado !

Adalberto Tokarski
Ex Diretor Geral da ANTAQ

adalberto.tokarski@gmail.com